

PORTARIA IPREMB Nº 247, DE 15 DE MAIO 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANDREIA RIBEIRO NONATO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.221, de 09 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Andreia Ribeiro Nonato, inscrita no CPF sob nº 609.574.846-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0205673-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C3 04, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de maio de 2025.



ALCIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB